

Ofício 040/2022

Sananduva/RS, 03 de Março de 2022.

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 13 – 02/2022, dos recursos repassados pelo Município, por meio do Termo de Colaboração nº 174/2021, composta dos documentos em anexo.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



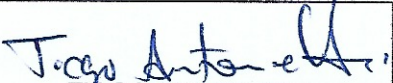


**ROBERTO LUIS TESTA**  
PRESIDENTE HBSJ

Excelentíssimo Senhor  
**RODRIGO GETELINA**  
DD. Gestor do Termo de Colaboração  
NESTE MUNICÍPIO

**OBSERVAÇÃO:**

Conforme relação dos pagamentos efetuados, o valor de R\$ 1.417,44 é com relação a Guia de INSS, o qual se justifica através de relatório contábil de acompanhamento de entradas, bem como extrato bancário e comprovante de transferência que acompanha a presente prestação de contas.

Justificamos o pagamento referente nota fiscal n° 582 da empresa Clinica Diagnostica e Cirurgica M & J LTDA referente saldo de R\$ 500,00 remanescente conforme objeto, sobre aviso em cirurgia geral, na competência de dezembro de 2021.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>ROBERTO LUIS TESTA</b> PRESIDENTE HBSJ	 <b>NEIMAR DE MATOS</b> FINANCEIRO HBSJ
--	---	--



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> <b>HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>174/2021</b> <b>Parcela 13</b> <b>02/2022</b>
--	---

Na qualidade de Proponente do Termo de Colaboração 174/2021, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em **10/02/2022**, deste Município, na importância de **R\$ 279.000,00** (duzentos e setenta e nove mil reais), recursos estes destinados à Melhorar a qualidade dos serviços prestados e atendimentos na área de saúde à população Sananduvense

**Ações programadas:**

- 1.1 - Serviços de plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.2 - Serviços de sobre aviso em clínica médica para remoção de pacientes graves.
- 1.3 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Pediatria durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana
- 1.4 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em Cirurgia Geral durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.5 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar em Anestesiologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.6 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em GO – Ginecologia e Obstetrícia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.7 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 150 (cento e cinquenta) consultas eletivas na área de ginecologia e obstetrícia;
- 1.8 - Serviços de sobre aviso médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência em traumatologia durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia, todos os dias da semana;
- 1.9 - Complementação pela realização de exames laboratoriais, através de sobre aviso, todos os dias da semana, durante todo o dia;
- 1.10 - Serviços de disponibilização de profissionais habilitados para atendimento de até 300 (trezentas) consultas em clínica geral, a ser prestada nas unidades de saúde do Município;
- 1.11 - Disponibilização de serviços para atenção às urgências, por meio dos serviços de atendimento móvel de urgência, objeto da adesão ao “Programa Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SALVAR/SAMU 192 – Equipe de Suporte Básico,” instituído pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, bem como a execução de atos necessários ao regular funcionamento da unidade de atendimento, cedendo às instalações necessárias para o funcionamento e operacionalização do programa; disponibilizar alojamento para os profissionais designados para atendimento do programa; efetuar a contratação de 04 (quatro) motoristas, disponibilizando-os, conforme carga horária semanal da categoria, para condução do veículo de resgate, devidamente treinados e com a qualificação exigida pelo programa SALVAR/SAMU 192; disponibilizar sempre que necessário, pessoal de apoio para a operacionalização do sistema SALVAR/SAMU, bem como motorista de apoio para as operações; disponibilizar ao programa SALVAR/SAMU profissionais na área de técnico em enfermagem; fornecer alimentação (refeições diárias) aos profissionais em atividade junto ao programa SALVAR/SAMU 192, quando estiverem na sede de operações; organizar e elaborar relatórios das atividades e dos atendimentos; organizar a escala dos profissionais que atenderão as demandas operacionais em turnos ininterruptos, composta de um (01) motorista e um (01) técnico em enfermagem, tendo a colaboração, coordenação e supervisão de



profissional em enfermagem; Caberá ao Município a manutenção das despesas de manutenção do veículo ambulância e disponibilizar ao Hospital 03 (três) técnicos em enfermagem.

Ações executadas:

Todas as ações/metapas acima descritas foram plenamente atendidas com a disponibilização dos profissionais e serviços pelo Hospital Beneficente São João, nos termos previstos no Plano de Trabalho e no respectivo Termo de Colaboração 174/2021.

Alcance dos objetivos:

Atendimento de Urgência/emergência através de termo de cooperação técnica e financeira visando consolidar o HOSPITAL BENEFICIENTE SÃO JOÃO como Centro de Referência Regional em procedimentos de média e baixa complexidade e em algumas áreas de alta complexidade, plantão médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência durante as 24h (vinte e quatro horas) do dia e estabelecer cooperação técnica e financeira, visando apoiar financeiramente o HOSPITAL, para a sua manutenção, incentivando a sua qualificação e ampliação de serviços prestados à Comunidade Sananduvense. Atendimento em Hospital geral em caráter de plantão presencial na área de clínica médica e atendimento em caráter de sobreaviso nas especialidades de anestesiologia, traumatologia/ortopedia, cirurgia geral, pediatria, ginecologia/obstetrícia e clínica médica. Atendimento em Hospital geral e remoção de pacientes graves adulto para a referência de Passo Fundo. Atendimento de pacientes nas especialidades de Ginecologia/obstetrícia e pediatria. Exames de Raio X, Tomografia, Ultrassonografia, ECG e mamografia.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as etapas programadas estão sendo executadas nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sananduva e o Hospital Beneficente São João.


Declaração de cumprimento do objeto:

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração acima indicado, foi **cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho** e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Sananduva/RS, 03 de Março de 2022.

  
**ROBERTO LUIS TESTA**  
PRESIDENTE HBSJ

  
**NEIMAR DE MATOS**  
FINANCEIRO HBSJ

  
**TIAGO ANTONIETTI**  
ADMINISTRADOR HBSJ



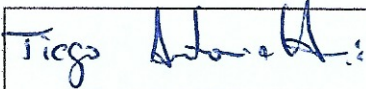

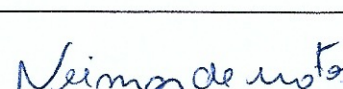
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b> 7HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b> 174/2021 - Parcela 13/2022
--	---

<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>			
Descrição	Valor Total Programado Parcela	Valor Recebido em 2022	Valor Recebido no período 2022
Recursos recebidos do Município	279.000,00	558.000,00	558.000,00
Recursos próprios – contrapartida - Parcela			
<b>TOTAL</b>	<b>279.000,00</b>	<b>558.000,00</b>	<b>558.000,00</b>

<b>EXECUÇÃO FÍSICA</b>					
Meta	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1.1	Plantão médico hospitalar 24 horas	Serviços Mês	01	01	00
1.2	Sobre aviso em clínica médica para remoção	Serviços Mês	01	01	00
1.3	Sobre aviso médico hospitalar Pediatria	Serviços Mês	01	01	00
1.4	Sobre aviso médico hospitalar Cirurgia Geral	Serviços Mês	01	01	00
1.5	Sobre aviso médico hospitalar anestesiologia	Serviços Mês	01	01	00
1.6	Sobre aviso médico hospitalar em GO	Serviços Mês	01	01	00
1.7	Serviços de atendimento médico consultas GO	Serviços Mês	01	01	00
1.8	Sobre aviso médico hospitalar traumatologia	Serviços Mês	01	01	00
1.9	Complementação exames laboratoriais	Serviços Mês	01	01	00
1.10	Serviços atendimento médico consultas CG	Serviços Mês	01	01	00
1.11	Atendimento SALVAR SAMU 192	Serviços Mês	01	01	00

Sananduva/RS, 03 março de 2022.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>ROBERTO LUIS TESTA</b> PRESIDENTE HBSJ	 <b>NEIMAR DE MATOS</b> FINANCEIRO HBSJ
--	---	--






**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DA DESPESA**

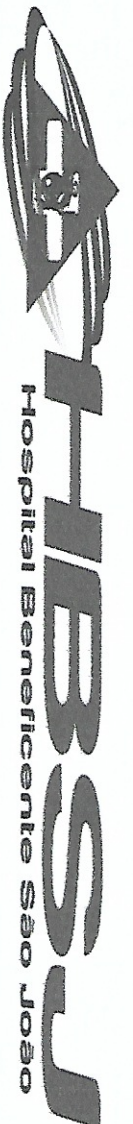
<b>PROponente - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 174/2021 - Parcela 13/2022</b>
--	--

<b>RECEITAS:</b>		
<b>Entradas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 03/03/2022	640,43
2	Repasso do Município referente a Parcela – exercício de 2022	279.000,00
3	Depósito da contrapartida	0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Devolução pelo proponente	3.000,00
6	Saldo do convênio	140,42
7	<b>Total dos recursos (1+2+3+4-5-6)</b>	<b>276.500,01</b>
<b>DESPESAS:</b>		
<b>Saídas / Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
8	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	276.500,01
9	Despesa conforme observação página 02	500,00
10	<b>Total dos pagamentos</b>	<b>276.500,01</b>
<b>SALDO:</b>		
<b>Histórico</b>		<b>Valor (R\$)</b>
11	Saldo	0,00
12	Restituição à conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente, saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
13	<b>Saldo bancário da conta convênio em 03/03/2022</b>	<b>140,42</b>

Sananduva/RS, 03 de março de 2022.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>ROBERTO LUIS TESTA</b> PRESIDENTE HBSJ	 <b>NEIMAR DE MATOS</b> FINANCEIRO HBSJ
--	---	--





**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

**PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA  
 HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**

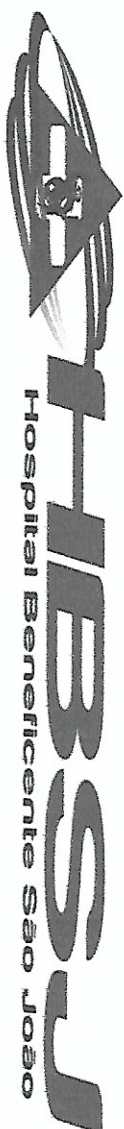
**TERMO DE COLABORAÇÃO  
 174/2021  
 Parcela 13/2022**

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento	Valor (R\$)		
		Nº Doc Fiscal	Data de emissão	Valor (R\$)				
Clinica Médica Carniel Eireli	40424016000146	42	16022022	7.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	16022022	7.000,00
Clinica Médica Fabro e Frizon LTDA	24996174000114	21	15022022	14.865,84	Transf Financeira	BBrasil S/A	15022022	14.865,84
Gabriela Betiolo Bombarda Ltda	36887402000105	53	15022022	6.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	25022022	6.000,00
Thiell Maldaner Budke Serviços Médicos	36874880000172	340	10022022	9.900,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	9.900,00
Jair Jaer Dornellas Camargo Eireli	31373813000150	95	10022022	22.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	22.000,00
Ana Flavia Carpes Centro Clinico Ltda	33038865000104	44	11012022	9.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	14022022	9.000,00
Clinica Diagnostica e Cirúrgica M & J Ltda	10736068000197	582	08022022	469,25	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	469,25
Clinica Diagnostica e Cirúrgica M & J Ltda	10736068000197	583	10022022	25.808,75	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	25.808,75
Clinica Médica EMR S-S Ltda	21018286000102	1552	10022022	18.441,53	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	18.441,53
Clinica Médica Gusso	32110898000147	81	16022022	11.610,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	16022022	11.610,00
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	441	15022022	20.177,75	Transf Financeira	BBrasil S/A	15022022	20.177,75
Clinica Médica MH e LC SS Ltda	17671035000155	440	10022022	11.731,25	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	11.731,25
Etainne dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	10022022	13.500,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	13.500,00
Etainne dos Santos Roxo	00003612217704	RPA	14022022	6.307,50	Transf Financeira	BBrasil S/A	14022022	6.307,50
Kartabil S M Ltda	44939935000103	59	17022022	5.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	17022022	5.000,00
SMA SERVIÇO MEDICO DE ANESTESIOLOGIA LTDA	95324638000194	44	23022022	2.309,64	Transf Financeira	BBrasil S/A	23022022	2.309,64
Laboratório Bioclinicas Ltda	04275316000490	3339	01022022	7.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	17022022	7.000,00
Rudinei Schvan-ME	24692851000100	222	07022022	18.000,00	Transf Financeira	BBrasil S/A	10022022	18.000,00

**HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94**  
 (Entidade de Fins Filantrópicos)  
 Av. Salzano da Cunha, 9 - Saranduíva - RS (54) 3343-1566 - 3343-1203

*[Handwritten signature]*





TMB Serviços Médicos – Eireli	22103966000197	305	10022022	11.731,25	Transf Financelra	BBrazil S/A	10022022	11.731,25
Malcon Natan Panisson	39754938000132	67	15022022	9.085,00	Transf Financelra	BBrazil S/A	15022022	9.085,00
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF IR	28022022	6.314,07	Transf Financelra	BBrazil S/A	03032022	6.314,07
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF CRF	8022022	5.693,98	Transf Financelra	BBrazil S/A	03032022	5.693,98
Ministério da Fazenda – DARF – Retenções	DARF MF	DARF IRRF	2822022	1.836,76	Transf Financelra	BBrazil S/A	03032022	1.836,76
Instituto Nacional do Seguro Social	INSS		03032022	1.417,44	Transf Financelra	BBrazil S/A	03032022	1.417,44
Prefeitura municipal de Sananduva		ISS RETIDO	31032022	300,00	Transf Financelra	BBrazil S/A	03/03/2022	300,00
HBSJ – SAMU SALVAR 192	95324638000194	Folha	31122021	35.977,84	Transf Financelra	BBrazil S/A	07012022	31.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>276.500,01</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>								<b>3.035.859,58</b>

Sananduva/RS, 03 de março de 2022.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>ROBERTO LUIS TESTA</b> PRESIDENTE HBSJ	 <b>NEIMAR DE MATOS</b> FINANCEIRO HBSJ
---	--	---

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - CNPJ nº 95.324.638/0001-94  
 (Entidade de Fins Filantrópicos)  
 Av. Salzano da Cunha, 9 – Sananduva – RS (54) 3343-1566 – 3343-1203

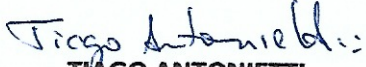




**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

<b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO 174/2021</b>
--	--

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
Nome do Banco:	Nº Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Valor (R\$)
Banco do Brasil S/A	001	0731-5	430720-4	
Saldo conforme extrato bancário em 03/03/2022				140,42
Menos depósito não contabilizado				0,00
Mais depósito não acusado pelo banco				0,00
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo				0,00
Saldo conciliado conforme controle do Proponente				0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
Cheque/Outros	Data Emissão	Favorecidos		Valor (R\$)
<b>TOTAL</b>				<b>0,00</b>

Sananduva/RS, 03 Março de 2022.

 <b>TIAGO ANTONIETTI</b> ADMINISTRADOR HBSJ	 <b>ROBERTO LUIS TESTA</b> PRESIDENTE HBSJ	 <b>NEIMAR DE MATOS</b> FINANCEIRO HBSJ
--	---	--